DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022.

Dispensa de Licitação nº 46/2022. Proc. nº 118/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos “A”, “B” e “E” (Exceto animais), com estimativa de 350 Kg/Mês para um período de 12(doze) meses. Encerramento: 23/12/2022 às 09h00min. O Termo de Referencia na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site da Prefeitura Municipal de Piacatu, www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até as 09:00 Horas do dia 23/12/2022, no E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br.

Piacatu/SP, 19 de dezembro de 2.022.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO SE NECESSÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOSRESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS, ENQUADRADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E", COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇA APROPRIADA E DEVIDAMENTE AFERIDA, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA PESAGEM NOS LOCAIS DAS COLETAS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

II – QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	QTDE./MENSAL	QTDE./ANUAL	ESPECIFICAÇÃO
1	350 (QUILOS)	4.200 (QUILOS)	**Prestação de Serviços especializado em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos "A", "B" e "E" (Exceto animais).**

Quantidade estimada de geração de RSSS para um período de 12 (doze) meses no município de Piacatu/SP.

III – A quantidade descrita acima foi estimada por um período de 12 (doze) meses, baseando-se entre os meses de dezembro de 2021 à novembro de 2022, de acordo com as pesagens apuradas pela contratação anterior, bem como possíveis demandas a serem atendidas durante a execução do contrato.

IV – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
Serviços de coleta, transporte, transbordo se necessário, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, enquadrados nos grupos A, B e E.

V – CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Para efeito de coleta, transporte e destinação final, os Resíduos dos Serviços de Saúde coletados no

município deverão obedecer aos critérios definidos como:

GRUPO A:

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ouconcentração, podem apresentar risco de infecção.

GRUPO B:

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente,dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

GRUPO E:

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas,tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

VI – COLETA DOS RESÍDUOS:

Executado em cada ponto gerador no município conforme o local determinado pela administração pública e secretaria da saúde e vigilância sanitária do município, obedecendo às normas técnicas pertinentes da legislação em vigor.

VII – EXECUÇÃO:

a) As **coletas** dos resíduos serão executadas no Município 1 (uma) vez por semana no período diurno, iniciando os serviços de coleta as 08h00min sempre as **"segundas-feiras"** de cada semana e acordo com a ordem determinada por esta administração. Não podendo sofrer alguma alteração sobre as coletas seja ele por motivofor sem a expressa autorização da administração pública.

b) O(s) veículo(s) da contratada deverá(ao) conter balança apropriada de carga e aferida pelo INMETRO, para os quais deverão ser emitidos tickets de pesagem em duas vias sobre o material coletado no dia e apresentados juntamente com a Nota Fiscal e Prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas a ser conferida pelo responsável da Unidade de Saúde do Município.
c) Fica **"expressamente proibida"** a utilização de outro tipo de balança para as pesagens dos resíduos.

d) As despesas oriundas das pesagens ficarão a cargo da empresa licitante vencedora e contratada, ficando a administração pública isenta de quaisquer pagamentos referente a este serviço.

As empresas prestadoras de serviços terceirizados deverão apresentar a Licença Ambiental (CETESB) e cadastramento no sistema estadual de vigilância sanitária (SIVISA), conforme portaria CVS 1, de 22/07/2007para tratamento e disponibilização final de RSS;

Disponibilizar para os gerados, quando solicitado, documentos comprobatórios de tratamento e destinação final de RSS, com assinatura do responsável técnico;

O tratamento e a disposição final dos RSS devem estar de acordo com o respectivo Certificado de Aprovaçãopara Destinação de Resíduos Industriais (CADRI);

A qualquer momento, quando solicitado, a empresa deverá permitir que uma equipe da vigilância sanitária municipal faça o acompanhamento e verificação dos serviços prestados, desde a coleta até a destinação finaldos RSS;

A empresa deverá atender, quando solicitado, quaisquer outras exigências da vigilância sanitária municipal, que visem a garantia de que os serviços prestados estão sendo realizados de acordo com as normas legais vigentes.

VIII – LOCAIS DE COLETA:

As coletas dos resíduos sólidos de serviços de saúde serão executadas pela licitante vencedora nos estabelecimentos geradores como segue os locais abaixo identificados pelo seu nome e endereços abaixo descritos:

a) - Locais de Coleta de Resíduos a serem executadas as Segundas feiras de cada semana:

- UBS III – PIACATU – Rua Alexandre Fleming, 531.
- Lar São Luis Montfort – Av. Vendrame, n 77.

IX – DA CERTIFICAÇÃO DO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS:

a) A licitante vencedora e contratada emitira para a administração pública após a execução dos serviçosmensalmente a **Nota Fiscal de Prestação de Serviços** de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, que deverá estar acompanhado dos

seguintes documentos: 1- Certificado de Tratamento dos Resíduos emitido com todas as informações sobre os serviços prestados referente ao "Mês, Quantidade de Resíduos Coletados, Unidade Operacional que efetuou o tratamento dos resíduos, número da licença ambiental pertinente e número da nota fiscal referente à medição mensal."

b) Cópia dos tickets de pesagem dos serviços prestados no mês para aferição e expedição da ordem depagamento.

X – PAGAMENTO:

O pagamento sobre os serviços ora licitados e contratados será efetuado, mensalmente, conforme pesos das coletas.

XI – PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

As propostas deverão ser enviadas via e-mail até as 09:00 Horas do dia 23/12/2022, no E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Governo Municipal 2017-2020
PIACATU
Quem ama, cuida!

MODELO DE PROPOSTA

Dispensa de Licitação Nº 46/2022
PROCESSO Nº 118/2022

Nome da Empresa**:** _____

CNPJ**:**_____

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).**

Descrição dos serviços	**Unid**	**Estimativa Mensal**	**Valor Unitário/KG**	**Valor Mensal Estimado**	**Valor Total (12Meses)**
Prestação de Serviços especializado em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos "A", "B" e "E" (Exceto animais),	**Kg**	**350**	**R$**	**R$**	**R$**

Validade da Proposta _____ dias.

Xxx/SP, _____ de_____ de ____.

Assinatura, Nome, Cargo e Carimbo